MOÇÃO Nº348/2025

Moção de aplausos pela celebração do Dia Mundial da Não Violência e Cultura de Paz, celebrado em **30 de janeiro**, data que promove a reflexão sobre a importância do diálogo, da empatia e do respeito como caminhos para construir uma sociedade mais justa, harmoniosa e acolhedora. A data incentiva práticas que rejeitam qualquer forma de violência, fortalecendo a cultura da paz no convívio social.

Sua celebração reforça valores como solidariedade, tolerância e cooperação, estimulando ações educativas e comunitárias que favoreçam relações pacíficas e o desenvolvimento humano integral. O dia também recorda o compromisso coletivo com a defesa da vida e com a promoção de ambientes seguros e inclusivos.

Reconhecer o Dia Mundial da Não Violência e Cultura de Paz é reafirmar o compromisso com a dignidade humana, o respeito e a construção de uma convivência pautada pelo diálogo e pela compreensão mútua.

CIENTIFICAR:

Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria de Direitos Humanos

Salvador, 09 de dezembro de 2025.

Kel Torres